Anuncie nos Classificados diariamente até às 16h00.
Aos Sábados até às 10h30.

CLASSIFICADOS

Valores dos anúncios:
1 dia: R$ 10,00
4 dias: R$ 30,00 dias seguidos
6 dias: R$ 40,00 dias seguidos
OS ANÚNCIOS AQUI PUBLICADOS, AUTOMATICAMENTE SÃO VEICULADOS, TAMBÉM, EM NOSSO SITE.

Balcão de anúncios:
R. Altino Vaz de Mello, nº 526 - Centro

Atenção!
Não serão aceitos anúncios através de telefone.

IMÓVEIS

VENDE-SE

TERRENO - vendo, de esquina, c/ 307m². R$ 65.000,00. Tr. (18) 99631-2322. (30/05)

CASA - vendo, Res. José Sacomani, c/ 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço. R$ 165.000,00. Tr. telefone (18) 3653-8009. (29/05)

TELEFONIA

CELULAR - vendo, marca iPhone 15, 128GB, preto, 04 meses de uso, ótimo estado. R$ 4.600,00. Tr. (18) 99777-1288. (30/05)

CELULAR - vendo, marca Samsung A30S, 64GB, bom estado. R$ 500,00. Tr. telefone (18) 99115-8650. (29/05)

Paulo Monreal Imóveis – CRECI 63.591

ESQUINA CENTRO
ÓTIMO PONTO COMERCIAL

Um dos últimos pontos comerciais de esquina a venda no CENTRO, 20 mts de frente para a Rua Brasil e 14 mts para a Av. Antônio Define, com 180 m2 de construção com 03 dormitórios em boas condições e 275 m2 de terreno, que comporta três boas salas comerciais. **Preço: R$ 380.000,00.**
www.caisa.com.br / (18) 3652-4200/99725-8908
@caisaimoveis / @paulomonrealimoveis

DIVERSOS

AMPLIFICADOR - vendo, Borne Vorax 1050, 50W rms, preto, ótimo estado. R$ 900,00. Tr. (18) 99145-2680. (30/05)

TÍTULO - vendo, Clube de Campo Lago Azul, familiar. R$ 3.800,00. Tr. (18) 99157-8633. (29/05)

JORNAL POR KG - vendemos. Retirar na R. Altino Vaz de Mello, 526 - centro. Mais informações (18) 3652-4593. (*)

ANUNCIE AQUI!

VEÍCULOS

JETTA 1.4 250 TSI 2019/20 - vendo, branco, doc. ok, flex, flex, c/ 91.000 km, automático, completo. Tr. (18) 99668-6988. (30/05)

HB20 1.0 2022 - vendo, cinza, doc. ok, flex, c/ 70.000 km, completo. R$ 63.500,00. Tr. (18) 99706-8803. (30/05)

CRUZE LTZ 2013 - vendo, branco, doc. ok, c/ 220.000 km, completo. R$ 50.000,00. Tr. (18) 99156-6444. (30/05)

CRUZE SEDAN LT 2012 - vendo, branco, doc. ok, automático, completo. R$ 52.900,00. Tr. (14) 99686-7670. (29/05)

DUSTER 2020 - vendo, branco, doc. ok, c/ 25.000 km, flex, automático, completo. R$ 77.000,00. Tr. (18) 99714-5132. (29/05)

RENEGADE 4X4 2019 - vendo, preto, doc. ok, c/ 170.000km, diesel, completo. Tr. (14) 99686-7670. (29/05)

COROLLA 2014 - vendo, prata, doc. ok, automático, completo. R$ 71.000,00. Tr. (18) 99144-3842. (29/05)

KA 1.0 SE HB 2020 - vendo, preto, doc. ok, flex, c/ 63.000km, completo. R$ 53.990,00. Tr. (14) 99776-4668. (29/05)

PEUGEOT 2008 2016 - vendo, branco, doc. ok, flex, c/ 100.000km, automático, completo. R$ 49.900,00. Tr. telefone (14) 99716-8008. (29/05)

GOL G5 TREND 2012 - vendo, cinza, doc. ok, flex, completo. R$ 29.000,00. Tr. telefone (18) 99734-2505. (29/05)

JETTA 2.5 2008 - vendo, preto, doc. ok, baixa quilometragem, automático, completo. R$ 42.000,00. Tr. (14) 99748-4474. (29/05)

KA 1.0 SE 2020 - vendo, branco, doc. ok, ún. dono, flex, c/ 60.00km, completo. R$ 45.000,00. Tr. (18) 98821-3960. (29/05)

PALIO FIRE 2008 - vendo, prata, doc. ok, flex, c/ 155.080km, completo. R$ 23.000,00. Tr. telefone (18) 99678-4419. (29/05)

SIENA ELX 1.4 2007 - vendo, preto, doc. ok, bom estado. Tr. (18) 99754-8386. (29/05)

STRADA 1.4 WORKING 2012/13 - vendo, prata, doc. ok, ún. dono, revisada, ún. dono, bom estado. Tr. (18) 99743-4262. (29/05)

HB20 SEDAN 1.6 PLUS 2014 - vendo, prata, flex, c/ 110.000km, completo. Tr. (18) 99781-1286. (29/05)

Anuncie nos Classificados diariamente até às 16h00.

MOTOS

BIZ EX 2019 - vendo, cinza, doc. ok, c/ 20.000km, ótimo estado. R$ 15.000,00. Tr. (18) 99775-1020. (30/05)

BROS 2012 - vendo, vermelha, doc. ok, bom estado. R$ 13.000,00. Tr. (18) 99129-8626. (29/05)

BIZ EX 2022 - vendo, branca, doc. ok, c/ 4.000km, ún. dona, ótimo estado. R$ 17.300,00. Tr. (18) 99765-1020. (29/05)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2024. PROCESSO Nº 020.00020790/2023-70 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023/CACC-RP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRAÚNA (CARONA) E A EMPRESA DIBRACAM COMÉRCIO LTDA. Lei Federal nº. 10.520/2002, no Decreto Estadual nº. 49.722/2005 e pelo regulamento anexo a Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, do Decreto Estadual nº. 47.297/2002, do regulamento anexo á Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Objeto – Constitui objeto do presente Instrumento a aquisição de um caminhão compactador, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Do Prazo de Vigência e Entrega O prazo de vigência do presente ajuste será de 12 (doze) meses, com início em 28/05/2024 e término em 28/05/2025.Valor Contratual - O Valor total deste instrumento contratual é de R$ 566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais).Braúna/SP, 28 de maio de 2024. **HEITOR VERDÚ**. Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº. 017/2024.TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRAÚNA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PENÁPOLIS. Ratificação do objeto na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2024 E PROCESSO/PROTOCOLO Nº 295/2024, acordam e ajustam firmar o presente Contrato através deste Termo de Colaboração, nos termos dos artigos 30 e 31 da Lei Federal Nº 13.019/2014, suas alterações e demais legislação pertinentes. – DO OBJETO: O presente termo de colaboração, tem por objeto a realização de parceria através de termo de colaboração, entre o município de Braúna e a Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Penápolis, visando assegurar a inclusão da pessoa com deficiência no atendimento educacional, atendendo os alunos da Rede Municipal de Ensino.DO VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos). - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência de 08 (oito) meses sendo de 28/05/2024 a 28/01/2025. Braúna/SP, 28 de maio de 2024. **HEITOR VERDÚ**. Prefeito Municipal

AVISO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - PROCESSO/PROTOCOLO Nº 294/2024
Chamamento Público para entidades do Terceiro Setor que atenda a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de projeto de atendimento educacional especializado com profissionais capacitados e equipe multidisciplinar, e pela continuação do atendimento a um público especial. O Município de Braúna, por intermédio da Secretaria de Municipal de Educação com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de fomento. DIVULGAÇÃO DO EDITAL www.brauna.sp.gov.br. ENVIO DE PROPOSTAS PELA OSC'S DE 29/05/2024 A 20/06/2024. Braúna/SP, 28 de maio de 2024. **HEITOR VERDÚ**. Prefeito Municipal

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO — Secretaria da Administração Penitenciária 30 ANOS

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado
Penitenciária "Valdic Junio Alves Primo" de Avanhandava
Rodovia Marechal Rondon, Km 475 | Rocinha | CEP: 16390-900 | Avanhandava/SP
Fone: (18) 3651-9880| E-mail: penavanhandava@sp.gov.br

Encontra-se aberta na Penitenciária "Valdic Junio Alves Primo" de Avanhandava, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2024-P.AVAN, objeto do Processo SEI nº 06.00176789/2024- 95, do tipo menor preço, que trata da Materiais para copa, cozinha e diversos, para utilização em diversos setores desta unidade prisional.
A sessão pública do pregão ocorrerá no site www.gov.br/compras, com horário previsto para às 08:30 horas, do dia 12/06/2024.
O edital completo será disponibilizado no endereço eletrônico do site www.gov.br/compras .
- -
Encontra-se aberta na Penitenciária "ValdicJunio Alves Primo" de Avanhandava, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2024-P.AVAN, objeto do Processo SEI nº 006.00179895/2024-21, do tipo menor preço, que trata da Aquisição de alimentos para cães, destinados ao Canil desta Unidade Prisional, para o período de junho à novembro de 2024.
A sessão pública do pregão ocorrerá no site www.bec.sp.gov.br, com horário previsto para às 08:30 horas, do dia 14/06/2024.
O edital resumido será disponibilizado no site www.bec.sp.gov.br, bem como no sítio www.e-negociospublicos.com.br .

LEILÕES ALBINO

CÁSSIO RENATO DIAS ALBINO
JUCESP 745

LEILÃO EXTRA-JUDICIAL

LEILÃO DIA 31 DE MAIO DE 2024 ÀS 10 HORAS

LOCAL: RUA FRANCISCO CURTI, 44 - DISTRITO INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

EDITAL DE 1° E 2° LEILÃO EXTRAJUDICIAL

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO – SICREDI ALTA NOROESTE SP, inscrita no CNPJ – 04.484.490/0001-08, com sede na Rua RUI BARBOSA N. 035, CENTRO, Cidade, BIRIGUI, Estado de São Paulo, **VENDERÁ** nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória n° 2.223, de 04.09.01, em **1° Público Leilão Extrajudicial, no dia 31 de maio de 2024, às 10 horas**, on-line e será realizado no auditório do **Leiloeiro Oficial CASSIO RENATO DIAS ALBINO JUCESP SOB Nº 745** estabelecido na Rua Francisco Curti, 44 – Distrito Industrial – São José do Rio Preto – SP, pelo maior lance (§ 1° do Art. 27), o imóvel objeto de Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária a seguir descrita:

IMÓVEL: MATRÍCULA 18.526 UM TERRENO URBANO, SITUADO NA CIDADE DE ANRADINA, CONSTITUIDO PELO LOTE N.16 DA QUADRA N.28, MEDINDO 20,00 (VINTE) METROS DE FRENTE E FUNDOS POR 40,00 (QUARENTA) METROS DE AMBOS LADOS, TOTALIZANDO 800,00 (OITOCENTOS) METROS QUADRADOS CONFRONTANDO COM A RUA MATO GROSSO, LADO ÍMPAR, SEM BENFEITORIAS, DISTANDO 33,30, DA ESQUINA COM A RUA ÁCACIO E SILVA, DIVIDINDO POR UM LADO COM O LOTE N.18, DE OUTRO COM O LOTE N.14 E FUNDOS COM O LOTE N.15. CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL. SOB N.01 0280 03050.

A REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E BENFEITORIAS NO PRÉDIO, FICARA POR CONTA DO COMPRADOR (ARREMATANTE) EM QUALQUER HIPOTESE.
- **Lance mínimo para o 1º Leilão: R$ 979.200,00 (Novecentos e setenta e nove mil, e duzentos reais).**
- **Lance mínimo para o 2º Leilão: R$ 489,600,00 (Quatrocentos oitenta e nove mil e seiscentos reais).**

Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em **2° Público Leilão Extrajudicial, no dia 07 de junho de 2024, às 10 horas**, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2° do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida conforme descrito acima. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista, no valor integral do lance vencedor. No ato do Leilão, o arrematante pagará, a título de comissão, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

Este imóvel é objeto de Garantia de financiamento com Alienação Fiduciária. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos eventualmente existentes de IPTU e condomínio, ainda que em cobrança judicial, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias.

O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra, inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas, não podendo o comprador alegar desconhecimento de suas condições, características e estado de conservação, devendo o comprador examinar o imóvel antes do leilão, nas hipóteses em que esta verificação for possível, e cientificar-se de todas as circunstâncias que o envolve. Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o comprador assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. **Eventuais débitos existentes a título de condomínio, água, esgoto, luz, IPTU e de demais encargos incidentes sobre o imóvel, inclusive são de responsabilidade do Arrematante.**

A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo anterior proprietário. A vendedora não é responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínios, quando houver, cabendo ao comprador obter informações atinentes, e se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos competentes órgãos públicos/autarquias. A vendedora não responde pelos débitos dos imóveis não apurados junto ao INSS com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no Registro de Imóveis competente, bem como quaisquer outros ônus, cuja providência e encargos para a regularização serão assumidos integralmente pelo comprador, ficando também a vendedora desobrigada para todos os fins e efeitos de direito, de todos os atos que visam a sua regularização.

Em caso de arrematação, o arrematante exime a vendedora da responsabilidade pela evicção, conforme prevista no artigo 448 do Código Civil, bem como não poderá alegar ignorância de que o imóvel está sendo levado a leilão pelo valor dos débitos no 2º leilão, como previsto pela Lei nº 9.514/97, e não pelos valores de mercado dos bens. A situação do imóvel deverá ser verificada pelo arrematante antes de participar da licitação, estando ciente de que correrá por sua conta e risco, as providências cabíveis para obter a desocupação do mesmo. Eventuais débitos a título de condomínio, água, esgoto e luz, bem como IPTU do presente ano de 2024 e demais anos anteriores, bem como demais débitos, deverão ser suportados pelo arrematante, o qual também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência aos imóveis e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, foi expedido este edital de responsabilidade do vendedor, o qual será publicado e afixado na forma da lei que institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, retro citada.

São José do Rio Preto, 29 de maio de 2024.

RUA FRANCISCO CURTI, 44 - DISTRITO INDUSTRIAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
(PRÓXIMO AO AEROPORTO) - INFORMAÇÕES: 17 3211 8650